



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
criada em 24 de maio de 1964

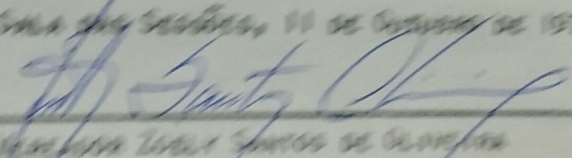
ATO Nº 27

- DE PODE A VEREADOR -

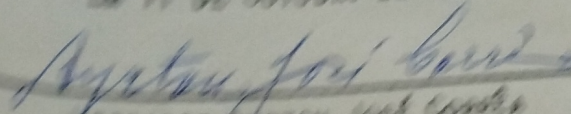
TERMO DE PODE

ZELIO SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE SUAS OBRIGATOES COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 130, INCISO VI LETRA "d" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/71, DE 26 DE SETEMBRO DE 1971, DO PODE Nº 10 SUPLENTE, VEREADOR ROMÁRIO DA SILVA DE MELLO, ELEITO PARA LEGISLAÇÃO ANTERIOR DEACORDO COM O REGIMENTO DE BUTIÁ (1968), ESTANDO SEDE AUMENTO DE SUAS, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MUNICÍPIO, ATÉ O FIM DA PRESENTE LEGISLATURA.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 1971


 VEREADOR ZELIO SANTOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 EM 11 DE OUTUBRO DE 1971


 SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
 19 DE SETEMBRO DE 1971